

LEI MUNICIPAL Nº 020, de julho de 1989.

NOMINA VIA PÚBLICA DA CIDADE

O SENHOR VALDIR BONFANTI, Prefeito Municipal de Cerro Grande, Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art.1º- Fica denominada de RUA 07 DEV SETEMBRO a via pública situada atrás do clube comunitário, passando em frente às propriedades de Arlindo Broco e Wilson Campagnolo.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revoga-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, 05 de junho de 1989.

Valdir Bonfanti
Prefeito Municipal